



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Lei N° 85/94

Aprovado
Em 8-11-94
P. Jure Stet.
11/10/94

PROJETO DE LEI N° 89/94
=====

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

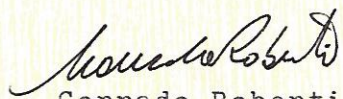
O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei,

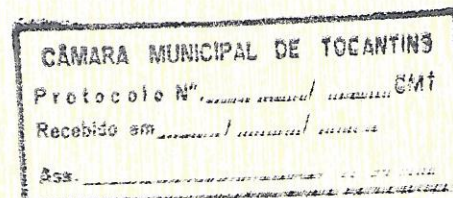
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir' crédito especial, para a rubrica 1582 492-2-3214 - Contribuições' a Fundos, até o limite de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ARTIGO 2º - Para abertura do crédito citado no artigo' 1º, fica parcialmente anulada a dotação 1376449-1 - Obras e Ins-' talações do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 14 de outubro de 1994.


Corrado Roberti
Pref. Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

Face a implantação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal (FAPSEM) apelamos' para a sensibilidade desta casa para a aprovação deste' crédito.

